



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

ORDEM DE SERVIÇO

1. OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta OS a realização pela empresa abaixo citada a prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Poder Legislativo de Marabá, conforme consta no contrato firmado com a referida empresa.

2. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO:

2.1 - Pelo presente instrumento, fica a empresa **L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. – EPP**, com sede à Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21, bairro Cidade Nova, Marabá/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.151.812/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. GENNY LOBO PAZ**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora do CPF nº 003.484.959-94 e do RG nº 5265358 PCII/PA, residente e domiciliada à Rua Carlos Drummond de Andrade, S/N, Qd 71 Lotes 17 e 18, Bairro Bom Planalto, Marabá/PA, autorizada a executar os serviços decorrentes do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº01/2019-CMM**, originário do PROCESSO Nº05/2019-CPL/PPE/CMM, Pregão Presencial Nº05/2019-CPL/PPE/CMM.

3. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

3.1 - A fiscalização dos serviços objeto do citado contrato será realizada pela Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Marabá através do Sr. Dacivan Ramos da Conceição, que acompanhará a execução dos serviços, ficando o mesmo, responsável pelo esclarecimento de quaisquer dúvidas, alterações, definições e atesto dos serviços. Toda alteração ou serviço realizado sem previsão contratual, não será aceito pela Câmara, ficando a Contratada sujeita a penalidades previstas em contrato.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO:

4.1 - O prazo para execução dos serviços é de **12 (doze) meses**, devendo a Contratada começar a efetiva execução dos serviços a partir de **01.08.2019**.

Marabá/PA, 15 de Abril de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente CMM

L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA EPP
GENNY LOBO PAZ
Sócia-Proprietária